

**GABINETE DO SECRETÁRIO-ADJUNTO
PARA A COMUNICAÇÃO, TURISMO E CULTURA**
Despacho n.º 24/SACTC/98

1. Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 2.º da Portaria n.º 195/98/M, de 17 de Agosto, subdelego no presidente da Comissão Instaladora do Centro Cultural, engenheiro Humberto Verdelho Basílio, a competência para a prática dos seguintes actos:

- a) Assinar os diplomas de provimento;
 - b) Conceder licença especial e licença de curta duração, nos termos da legislação em vigor, e decidir sobre a acumulação de férias;
 - c) Outorgar, em nome do Território, nos contratos além do quadro, de assalariamento e individuais de trabalho;
 - d) Assinar os diplomas de contagem e liquidação de tempo de serviço prestado pelo pessoal que apoie a Comissão;
 - e) Autorizar a apresentação de funcionários e agentes e seus familiares às Juntas Médicas, que funcionam no âmbito dos Serviços de Saúde e Centro Hospitalar Conde de S. Januário;
 - f) Determinar deslocações de funcionários e agentes a Hong Kong, de que resulte direito à percepção de ajudas de custo por um dia, nos termos legais;
 - g) Autorizar o seguro do pessoal, material e equipamento, móveis e viaturas;
 - h) Autorizar a realização de obras urgentes e aquisição de bens, inscritos no capítulo da tabela de despesa do Orçamento Geral do Território, relativo à Comissão Instaladora do Centro Cultural, até ao montante de 50 000 patacas, sendo o valor reduzido a metade quando seja dispensada a realização de concurso e/ou a celebração de contrato escrito, bem como a aquisição de serviços inserida no mesmo capítulo, até ao montante de 15 000 patacas;
 - i) Autorizar ainda o pagamento das despesas decorrentes de encargos mensais certos, necessários ao funcionamento da Comissão, como sejam o arrendamento de instalações e aluguer de bens móveis, energia eléctrica e água, serviços de limpeza, despesas de condomínio ou outras da mesma natureza;
 - j) Autorizar a passagem de certidão de documentação arquivada na Comissão, com exclusão das excepcionadas por lei;
 - l) Assinar o expediente dirigido aos Serviços da República, no âmbito das atribuições da Comissão;
 - m) Autorizar despesas de representação até ao montante de 2 500 patacas.
2. A presente subdelegação de competências é feita sem prejuízo dos poderes de avocação e superintendência.
3. Dos actos praticados no uso dos poderes subdelegados aqui conferidos cabe recurso hierárquico necessário.

Gabinete do Secretário-Adjunto para a Comunicação, Turismo e Cultura, em Macau, aos 17 de Agosto de 1998. — O Secretário-Adjunto, *António Manuel Salavessa da Costa*.

傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

批示 第 24/SACTC/98 號

一、根據八月十七日第 195/98/M 號訓令第二條第一款之規定，本人將下列權限轉授予文化中心籌設委員會主席 Humberto Verdelho Basílio 工程師：

- a) 簽署任用書；
 - b) 根據現行法律之規定，批准特別假及短期無薪假期，並決定年假之積累；
 - c) 以本地區名義簽署編制外、散位及個人工作合同；
 - d) 簽署為委員會服務之人員之年資計算及結算表；
 - e) 批准公務員、服務人員及其家屬前往衛生司屬下及仁伯爵醫院之醫學委員會作檢查；
 - f) 依法決定公務員及服務人員因公前往香港並收取一天津貼；
 - g) 批准購買人員、物料、設備、動產及車輛之保險；
 - h) 根據本地區預算開支表一欄中有關文化中心籌設委員會之部份，批准五萬元以下之緊急工程及資產之取得，如該等工程及資產之取得屬免除公開競投及/或書面合同者，則批准金額減半；以及批准一萬五千元以下之勞務取得；
 - i) 批准委員會每月確定的、必需的運作開支，如辦公地點之租金、動產之租賃、電費及水費、清潔費用、管理費或其他性質相同的費用；
 - j) 除法律有例外規定外，批准簽發存於委員會之文件之證明書；
- 1) 在委員會的職責範圍內簽署發往葡萄牙共和國有關部門的公文；
- m) 批准二千五百元以下的招待費。

二、在不影響收回及監察權之情況下，本人作出是次權限轉授。

三、對因使用是次授權所取得之權限而為之行為，可提起必要訴願。

一九九八年八月十七日於澳門傳播、旅遊暨文化政務司辦公室

政務司 高樹維